



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

**ACIONAMENTO DO BOTÃO
DE AÇÃO RÁPIDA**

RIO DE JANEIRO, 2026

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DGOVI.001	03/2026	03/2030	2/7

ACIONAMENTO DO BOTÃO DE AÇÃO RÁPIDA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Critérios de acionamento
 - 6.2 Acionamento do botão
 - 6.3. Conduta durante a situação
 - 6.4. Após o acionamento
 - 6.5. Após a resolução
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
03/2026	Emissão Inicial	03/2030
00	Versão	

APROVAÇÕES				
ELABORAÇÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Marcia Nunes Gabriel Martins	Douglas Souto	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Douglas Souto

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DGOVI.001	04/2026	04/2030	3/7

ACIONAMENTO DO BOTÃO DE AÇÃO RÁPIDA

1. INTRODUÇÃO

O Botão de Ação Rápida é um dispositivo silencioso de segurança com o objetivo de permitir resposta rápida em situações de risco iminente, protegendo colaboradores, usuários e o patrimônio institucional.

2. OBJETIVO

Estabelecer o procedimento padronizado para acionamento do Botão de Ação Rápida, visando à proteção imediata dos colaboradores, usuários e do patrimônio institucional em situações de risco iminente.

3. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os profissionais da equipe técnica, assistencial e administrativa lotados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Coordenação de Emergência Regional – CER Barra geridos pela RioSaúde.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Botão de Ação Rápida - Dispositivo silencioso de segurança fixo e integrado aos computadores da Unidade.

Situação de Ameaça Iminente - Cenários que envolvam agressão física, agressão verbal com risco de escalada, porte de arma de fogo ou arma branca, tentativa de invasão de áreas restritas ou distúrbios civis graves dentro da unidade.

4.2. Siglas

PM – Polícia Militar

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DGOVI.001	04/2026	04/2030	4/7
ACIONAMENTO DO BOTÃO DE AÇÃO RÁPIDA			

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Identificar situação de risco iminente com descrição e avaliar o nível de ameaça. 5.2. Acionar o botão de ação rápida de forma silenciosa por 2 segundos (Não sinalizar ao agressor). 5.3. Manter distanciamento e criar barreira física (Adotar postura de desescalada, tom de voz baixo, firme e calmo). 5.4. Gerenciar o ambiente e proteger-se, se necessário.	Colaborador
5.5. Identificar local da ocorrência e acionar o agente de portaria.	Recepcionista
5.6. Abordar a situação com postura colaborativa e de desescalada e acionar apoio externo (PM), se necessário.	Agente de Portaria
5.7. Registrar ocorrência e realizar notificações institucionais e externas.	Responsável pelo plantão
5.8. Receber os alertas, realizar o monitoramento em tempo real e registrar/armazenar imagens das instalações e/ou proximidades do local do acionamento.	Central de Monitoramento

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DGOVI.001	04/2026	04/2030	5/7

ACIONAMENTO DO BOTÃO DE AÇÃO RÁPIDA

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Critérios de acionamento

O Botão de Ação Rápida deve ser acionado exclusivamente em situações de risco real e iminente, tais como:

- Presença de arma de fogo ou arma branca;
- Agressão física em curso;
- Tentativa de invasão de áreas restritas;
- Ameaças com potencial de escalada para violência.

6.2 Acionamento do botão

- Pressionar o botão por 2 segundos de forma discreta;
- Não sinalizar o acionamento ao agressor.

6.3. Conduta durante a situação

- Manter postura calma e não confrontadora;
- Utilizar comunicação verbal para desescalada;
- Manter distanciamento e criar barreiras físicas;
- Evitar isolamento e gerenciar o ambiente;
- Em caso de agressão, proteger-se e buscar rota de fuga segura.

6.4. Após o acionamento

- A recepção identifica o local e aciona o agente de portaria;
- O agente aborda a situação e, se necessário, aciona a Polícia Militar (190).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DGOVI.001	04/2026	04/2030	6/7

ACIONAMENTO DO BOTÃO DE AÇÃO RÁPIDA

6.5. Após a resolução

- Afastar-se da situação para recomposição;
- Registrar o evento;
- Avaliar necessidade de Boletim de Ocorrência;
- Notificar a gestão e acionar suporte ao colaborador, se necessário.

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

POP.DEA.027 - Acolhimento

POP.DEA.001 – Atendimento, internação, transferência e alta

8. REFERÊNCIAS

- Resolução CFM nº 2.444/2025 – Conselho Federal de Medicina.
- Resolução CRM-PR nº 253/2025.
- Resolução COFEN nº 427/2012 e Parecer Técnico nº 033/2022.
- Programa Nacional de Segurança do Paciente – Ministério da Saúde/ANVISA.
- OSHA – Guidelines for Preventing Workplace Violence for Healthcare Workers.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.DGOVI.001

DATA

04/2026

REVISÃO

04/2030

PÁGINAS

7/7

ACIONAMENTO DO BOTÃO DE AÇÃO RÁPIDA

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Livro de ordens e ocorrências dos setores	18.01.02.005	Registro de controle das ações de urgência e emergência	Ostensivo	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Livro de ocorrências da gestão	18.01.02.012	Registro de intercorrências de plantão	Ostensivo	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio	5 anos	Guarda permanente (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Não se aplica.

11. ANEXOS

Não se aplica.